

## 1. BOLSAS DE ESTUDO

### Graduação em Relações Internacionais – FGV RI

A Graduação em Relações Internacionais da FGV RI oferece bolsa para alunos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo nas seguintes Modalidades:

#### 1.1 Bolsa Mérito

- a. Serão concedidas bolsas aos primeiros colocados no Vestibular, conforme a tabela abaixo.

Caso qualquer candidato classificado em uma das posições abaixo não realize a matrícula, a Direção da FGV RI poderá remanejar, a seu critério, a bolsa, conforme a ordem classificatória.

COLOCAÇÃO NO VESTIBULAR	BOLSA
1º e 2º lugares	100%
3º e 4º lugares	90%
5º e 6º lugares	80%
7º e 8º lugares	70%

- b. As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa estão contempladas no Regulamento de Bolsas Mérito da FGV/RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getúlio Vargas.

#### 1.2 Bolsas Não-Restituíveis

- a. Bolsa de estudos para alunos com dificuldade econômica: os alunos aprovados nas modalidades Vestibular ou ENEM poderão pleitear uma bolsa não restituível (20% a 100% da mensalidade).

- b. Os candidatos a estas bolsas serão selecionados com base nos seguintes critérios:

- necessidade econômico-financeira adequadamente comprovada;
- documentação apresentada à Comissão de Bolsas;
- desempenho no processo seletivo;
- disponibilidade de recursos do Fundo de Bolsas.

- c. As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa estão contempladas no Regulamento de Bolsas Não Restituíveis da FGV/RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getúlio Vargas.

#### 1.3 Bolsas Restituíveis, aplicáveis a alunos aprovados em qualquer um dos processos seletivos.

- a. A FGV RI poderá, seguindo critérios estabelecidos em regulamento próprio e disponibilidade de recursos orçamentários, conceder a alunos de Graduação com necessidade comprovada, financiamento de bolsa de estudos (de 20% a 100% da mensalidade), com ressarcimento obrigatório.

- b. As condições para manutenção dessa modalidade de bolsa estão contempladas no Regulamento de Bolsas Restituíveis da FGV RI, que está sujeito a alteração conforme as regras dispostas no Regimento da Escola e na regulamentação pertinente da Fundação Getúlio Vargas.

- c. A modalidade Bolsa Reembolsável não contempla o financiamento de trancamento de matrícula.

#### 1.4 Instruções para Solicitação de Bolsas de Estudos

- a. As instruções para pedidos de bolsas de estudos e o formulário de solicitação serão divulgados na internet, em [www.vestibular.fgv.br](http://www.vestibular.fgv.br) > Curso > link Resultados, após a divulgação dos resultados dos Processos Seletivos.
- b. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos fora de prazo.